



APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 15/02/2023
Secretário

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO DE MESA nº 02, de 30 de janeiro de 2023.

Concede o Troféu “Mulher Cidadã Santanense” no ano de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no exercício das legais atribuições que lhe confere seu Regimento Interno e a Resolução nº 1.253, de 08 de junho de 2016.

Art. 1º Fica concedido o “Troféu Mulher Cidadã Santanense” no ano de 2023, a mulheres que se distinguirem, na sociedade de Sant'Ana do Livramento, por relevantes serviços prestados na promoção e direitos da mulher, nas mais diversas áreas de atuação:

- Alesandra Drawanz – Ver. Rafael de Castro Santos;
- Ana Maria Velasquez Ribeiro – Ver. Jovani dos Santos;
- Angela de David Nunes – Ver. Dagberto Cezarino dos Reis;
- Anna Livia da Rosa Dornellas – Ver^a. Maria Helena Alves Duarte;
- Claudia Luciane Har Rolim Bidart – Ver. Lídio de Azevedo Mendes;
- Graciela Cristina Cuadro Posada – Ver. Carlos Enrique Civeira;
- Iroldina Xavier Arneiro – Ver. Cleber Custódio Pintos;
- Kelly Iahskara Borges Prado Lima – Ver. Gilbert Guilherme Saldivia Gisler;
- Leda Maria Cabreira dos Santos – Ver. Leandro Adílio Ferreira;
- Liane Margareth Leite Bravo – Ver. Romário Gonçalves Paz.
- Luciana Weber Silva – Ver. Maurício Bofill Del Fabro;
- Maura Regina Borges – Ver. Aquiles Rodrigues Pires;
- Patrocina Marlene Schmitt de Oliveira – Ver. Elso Leonel Silva Alvienes;
- Queila Louzada – Ver. Luís Eduardo Reis do Amaral;
- Rafaela Larrañaga – Ver. Thomaz Guilherme Goia Alves;
- Tatiane Corrales Castro – Ver^a. Eva Coelho da Rosa Ribeiro;

Art. 2º Esta Resolução, após aprovação em plenário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 30 de janeiro de 2023.

Maurício Bofill Del Fabro
Presidente

Carlos Enrique Civeira
1º Secretário

Romário Augusto Gonçalves Paz
Vice-presidente

Leandro Adílio Ferreira
2º Secretário